



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
**Autor: Vereador Prof. Sebastian**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
LAR ESPÍRITA CRISTO CONSOLADOR,  
LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,  
1868-N JARDIM EUROPA TANGARÁ DA SERRA/MT.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a Associação LAR ESPÍRITA CRISTO CONSOLADOR, CNPJ nº 33.825.397/0001-00, localizada na Rua Antônio José da Silva, 1868-N – Jardim Europa – Tangará da Serra/MT – CEP 78300-160, entidade jurídica de direito privado, é uma associação civil de caráter científico, filosófico, religioso, educacional, cultural, de assistência social, filantrópico, sem fins econômicos e lucrativos, aberta ao público desde fevereiro de 2016 e formalmente inscrita no CNPJ supra citado desde 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Prof. Sebastian**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes**

*"Lutar pelo bom, pelo justo  
e pelo melhor do mundo"*



**JUSTIFICATIVA**



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O **LAR ESPÍRITA CRISTO CONSOLADOR**, localizado na rua Antônio José da Silva nº 1868-N J Europa casa 01, nesta cidade de Tangará da Serra, fundada oficialmente no dia 22 de agosto de 2019, CNPJ sob nº 33.825.397/0001-00 pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil de caráter científico, filosófico, religioso, educacional, cultural, de assistência social, filantrópico, sem fins econômicos, e lucrativos.

## Desenvolve as seguintes atividades:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Palestra Pública	5ª Feiras	19 H
Café Solidário Hospital Municipal	5ª Feiras	16:30 AS 18:30
Capelania Espírita Hospitalar - Hospital Municipal (PROJETO MÃOS FRATERNAS)	4ª e 6ª Feiras	15:30 às 17 h
Reforço Escolar	2ª e 3ª Feira	15:30 às 17 h
Distribuição de cestas básicas	Quando necessário	
Atendimento Fraternal pelo Diálogo	5ª Feira	20 h
Visita aos pacientes acamados (domicílio)	Sábado	9 h
Campanha de recolhimento tampinhas plásticas/ Pets	5ª feiras	19 h.
Visita às Comunidades Terapêuticas	Domingo	Manhã
Estudos Sistematizado da Doutrina Espírita	2ª feira	19 às 20 h
Estudo Evangelho Redivivo	2º feira	18 h as 19:30
Estudo da Mediunidade	3ª feira	19:00 h



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### PALESTRA PÚBLICA E PASSES

Em 10 de fevereiro de 2016 abrimos o Lar Espírita Cristo Consolador para o público, recebemos semanalmente entre 15 a 25 pessoas em nossas palestras públicas, quando apresentamos o Evangelho de Jesus, sob à luz da Doutrina Espírita a todos os presentes e também com transmissão online via Fanpage (@c.consoldor).

### CAFÉ SOLIDÁRIO

Em 27/04/2017 – teve início essa atividade direcionada aos pacientes e acompanhantes do hospital municipal com objetivo de levar não só o alimento material, mas principalmente o consolo espiritual, através do diálogo fraterno com os pacientes e acompanhantes que ficam muitas horas aguardando atendimento e muitas vezes sem se alimentarem. Atualmente servimos:

- 02 Lts de Café, 02 lts de chá 80 lanches entre bolos, torradas, pipoca, bolachas;
- 80 bananas para os pacientes internados e suco natural quando disponível.

### CAPELANIA HOSPITALAR

Em 10/05/22 – Retornamos atividade da visitação, oração e passes aos pacientes internados nas enfermarias.

2024 – Iniciamos o trabalho na UTI

### REFORÇO ESCOLAR

19/04/21 – Início do projeto de Reforço escolar, atendendo entre 8 e 10 crianças, moradoras do bairro e adjacentes, em condição de vulnerabilidade social com dificuldade de aprendizado. O projeto inicial era de ensinar Matemática e Português, mas ao chegarem os alunos, foi detectado que ainda não eram alfabetizados, embora estivessem no 4º e 5º anos, então houve a necessidade do projeto iniciar com a alfabetização. Constatou-se no final do ano um grande avanço no desenvolvimento intelectual das crianças.

### DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Foram distribuídas 10 cestas básicas para famílias em vulnerabilidade temporária.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

## **VISITAÇÃO A PESSOAS ENFERMAS ACAMADAS**

Atualmente visitamos 03 pessoas impossibilitadas de locomoção, onde levamos o ensinamento de Jesus.

## **CAMPANHA DE RECOLHIMENTO DE TAMPINHAS PLASTICAS PARA BENEFÍCIO DOS PETS.**

Junho/24 – Campanha que visa contribuir com o meio ambiente, estabelecemos que iríamos aderir ao recolhimento das tampas plásticas e direcionar os recursos para entidades cuidadoras de animais de rua, que vendem esses resíduos recicláveis para manutenção da ONG. Recebemos 14.370 Kg de tampinhas.

## **COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**

Realizamos 04 visitas com rodas de conversas sobre o Evangelho de Jesus consubstanciado na Doutrina Espírita. Trabalho interrompido pela legislação que não permitiu mais a realização de atividades aos domingos. Atualmente entregamos roupas que recebemos em doação.

Tal entidade é fomentadora do progresso no município, onde possui inúmeras ações sociais e incentiva os seus associados a boas práticas sociais.

Considerando Lei Estadual nº 8192/2004 em seu artigo 1º dispõe que “A sociedade civil, a associação e a fundação, legalmente constituídas e em funcionamento no Estado, sem fins lucrativos e com destinação exclusiva para servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública”

Conforme a Lei Municipal nº 4042 de 02/02/2013 apresenta em anexo a seguinte documentação:

1. Estatuto Registrado em Cartório;
2. Declaração de não-remuneração e idoneidade da Diretoria;
3. Cartão CNPJ;
4. Ata de Eleição da atual Diretoria;
5. Declaração que nos obrigamos a publicar, anualmente, os demonstrativos de receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo município; e



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

6. Relatório circunstanciado dos serviços desenvolvidos nos últimos seis meses, acompanhados dos demonstrativos contábeis.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.

Tangará da Serra, 19 de fevereiro de 2025

## Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo  
e pelo melhor do mundo"*

